

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 185/16 – de 09 de junho de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Remover ex-officio a servidora **LAURA COSTA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 119235022 da Coordenadoria - Geral de Perícias/CGP para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP , conforme art.82 inciso I da lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação, TORNANDO SEM EFEITO A RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 180/16 DE 07 de junho de 2016 publicado no diário oficial nº.9181 de 09.06.2016.

Campo Grande, 09 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública /MS

(Publicado no DOE 9.182 de 10.6.2016, pág.35)